

RESULTADO 1º TRIMESTRE

EDITAL Nº 308/2022 CHAMADA PÚBLICA PARA INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

FLUXO CONTÍNUO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, TORNA PÚBLICO O RESULTADO da Chamada Pública para Instituições de Ensino Superior privadas ou públicas que desejarem oferecer benefícios na forma de descontos em matrículas e mensalidades ou reserva de vagas em Cursos de Graduação, Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu e/ou Cursos de Extensão e de Educação Continuada aos servidores ativos do Instituto Federal de São Paulo e/ou seus dependentes:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CNPJ	CRENCIAMENTO MEC	RESULTADO
UNINTER EDUCACIONAL SA	55.983.670/0001-67	Portaria nº 1.378 de 19/12/2018	habilitada
UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO - UNAERP	55.983.670/0001-67	Portaria nº 851 de 01/10/2014	habilitada
UNIVERSIDADE DE SOROCABA - UNISO	71.487.094/0001-13	Portaria nº 232 de 07/02/2020	habilitada
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO - USF	33.495.870.0001/38	não informado	não habilitada

1. A Universidade São Francisco não apresentou a documentação exigida no item 7 do Edital nº 308/2022, podendo realizar nova submissão de proposta durante a validade do referido Edital.
2. Os termos de adesão das IES habilitadas poderão ser consultados na página <https://www.ifsp.edu.br/component/content/article/137-assuntos/gestao-de-pessoas/gestao-de-pessoas-destaque/2379-desenvolvimento-de-pessoal>. Os demais documentos apresentados permanecerão arquivados na Coordenadoria de Formação de Pessoal - CFOR-DGP e poderão ser consultados por quaisquer interessados.
3. É de inteira responsabilidade do servidor verificar, no ato da matrícula, se o curso de interesse cumpre as exigências das LEI Nº 11.091, DE 12 DE JANEIRO DE 2005 e do DECRETO Nº 5.824, DE 29 DE JUNHO DE 2006 para fins de concessão do Incentivo à Qualificação, bem como da LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, para fins de concessão de Retribuição por Titulação.

São Paulo, 21 de setembro de 2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silmario Batista dos Santos, REITOR - CD1 - RET**, em 21/09/2022 13:46:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 419260

Código de Autenticação: acd1ab37b1



